

DIRETORIA EXECUTIVA DO SERPRO

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 31/03/2021 – RDE-01/2021

Às 15:00 (quinze horas) do dia 31 de março de 2021, utilizando recursos de videoconferência, realizou-se a 1ª Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva do Serviço Federal de Processamento de Dados – Serpro, no ano, sob a presidência do Senhor GILENO GURJÃO BARRETO, Diretor-Presidente, com a participação dos Senhores ANDRÉ DE CESERO, ANTONINO DOS SANTOS GUERRA NETO, ANTÔNIO DE PÁDUA FERREIRA PASSOS, RICARDO CÉZAR DE MOURA JUCÁ e WILSON BIANCARDI COURY, Diretores, e ADRIANE MARTINS DE PAULA, Secretária da Reunião.

A seguir, na forma do disposto no inciso IV do art. 22 do Estatuto Social do Serviço Federal de Processamento de Dados – Serpro, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 23 de abril de 2020, o Diretor-Presidente colocou em apreciação o assunto constante da pauta, que foi discutido conforme registro na presente Ata.

1 - ALTERAÇÃO DOS CNAE'S SECUNDÁRIOS NO CNPJ DE FILIAIS - O Diretor de Administração, Senhor ANTÔNIO DE PÁDUA FERREIRA PASSOS, com a participação do Superintendente de Controladoria, Senhor Daniel Azevedo Pansani, do Gerente do Departamento de Gestão Tributária, Senhor Felipe Melo Barjud e do Gerente da Divisão de Tributos Municipais, Senhor Leandro Furtado Balestrini, submeteu à apreciação da Diretoria Executiva a Proposição nº 81/2021, referente às necessárias ativações e/ou aberturas de inscrições estaduais (I.E) como contribuintes, bem como a inclusão de CNAE Secundário de Comunicação, nas filiais listadas a seguir: 1. São Paulo: CNPJ 33.683.111/0009-56: Endereço: Rua Olívia Guedes Penteado, nº 941, Bairro Capela do Socorro, CEP 04.766-001 – São Paulo/SP. Inclusão do CNAE 6110-

8/03 - Serviços de comunicação multimídia – SCM e ativação da Inscrição Estadual como contribuinte. 2. Macapá: CNPJ 33.683.111/0050-87 - Endereço: Avenida Padre Manoel da Nobrega, nº 1029, Bairro Jesus de Nazare, CEP: 68.900-062 – Macapá/AP. Inclusão do CNAE 6110-8/03 - Serviços de comunicação multimídia – SCM e ativação da Inscrição Estadual como contribuinte. 3. Rio Branco: CNPJ 33.683.111/0046-09; Endereço: Rua Marechal Deodoro, nº 340, 1º Andar, Sala nº 101, Edifício do MF, Bairro IPASE, CEP: 69.900-210 – Rio Branco/AC. Inclusão do CNAE 6110-8/03 - Serviços de comunicação multimídia – SCM e ativação da Inscrição Estadual como contribuinte. 4. Boa Vista: CNPJ: 33.683.111/0047-81; Endereço: Avenida João Pereira de Melo, nº 328, Bairro Centro, CEP: 69.301-370 – Boa Vista/RR. Inclusão do CNAE 6110-8/03 - Serviços de comunicação multimídia – SCM e ativação da Inscrição Estadual como contribuinte. 5. Natal: CNPJ: 33.683.111/0029-08; Endereço: Esplanada Silva Jardim, nº 109, 1º Andar, Prédio Anexo, Bairro Ribeira, CEP: 59.012-090 – Natal/RN. Inclusão do CNAE 6110-8/03 - Serviços de comunicação multimídia – SCM e ativação da Inscrição Estadual como contribuinte. 6. Belo Horizonte: CNPJ: 33.683.111/0007-94; Endereço: Avenida José Cândido da Silveira, nº 1.200, Bairro Cidade Nova, CEP: 31.170-000 – Belo Horizonte/MG. Inclusão do CNAE 6110-8/03 - Serviços de comunicação multimídia – SCM e ativação da Inscrição Estadual como contribuinte. 7. Vitória: CNPJ: 33.683.111/0018-47; Endereço: Rua Pietrângelo de Biase, nº 56, 9º Andar, Bairro Centro, CEP: 29.010-190 – Vitória/ES. Inclusão do CNAE 6110-8/03 - Serviços de comunicação multimídia – SCM e ativação da Inscrição Estadual como contribuinte. 8. Salvador: CNPJ: 33.683.111/0006-03; Endereço: Avenida Luiz Viana Filho - Número 2355 – Paralela – Salvador/BA – CEP: 41.730-101 – Salvador/BA. Inclusão do CNAE 6110-8/03 - Serviços de comunicação multimídia – SCM e ativação da Inscrição Estadual como contribuinte. Foi apresentada, ainda, a necessidade, para reativação da Inscrição Estadual da



filial de Salvador-BA, de complementar a informação constante do item "3 – REATIVAÇÃO INSCRIÇÃO ESTADUAL PARA O ESTADO DA BAHIA" da ATA da RDO-010/2020, incluindo-se o seguinte trecho: "A filial SERPRO de Salvador (CNPJ: 33.683.111/0006-03), mantém seu endereço na AVENIDA LUIZ VIANA FILHO - NÚMERO 2355 – PARALELA – SALVADOR/BA – CEP: 41.730-101.", conforme detalhado na Nota Técnica – NT nº 81/2021, de 26/03/2021. A Diretoria aprovou a proposição.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente Ata, que foi assinada pelos Diretores presentes.

GILENO GURJÃO BARRETO

ANTONINO DOS SANTOS GUERRA NETO

ANDRÉ DE CESERO

ANTÔNIO DE PÁDUA FERREIRA PASSOS

RICARDO CÉZAR DE MOURA JUCÁ

WILSON BIANCARDI COURY